

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 493/2016 de 19 de Dezembro de 2016**

---

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 30 de novembro de 2016, é autorizada a reforma do despacho, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 44, de 4 de março de 2015 (Extrato de Despacho n.º 116/2015, de 4 de março de 2015), ao beneficiário Marco Paulo Almeida, contribuinte fiscal n.º 211897418, passando o subsídio a ser de € 19.655,01 (dezanove mil, seiscientos e cinquenta e cinco euros e um cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

13 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.